



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1129/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 21 de junho 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3054 Páginas 189 Ano: XIII

Data: 27/06/2024

**Objeto: Aquisição de Etanol e Gasolina Comum e Aditivada para veículos da Frota do CIS/AMCESPAR.**

Razão Social: **POSTO POSECOL LTDA**

CNPJ: n.º 78.143.674/0001-32.

Endereço: Rua Benjamim Constant, nº197, Centro-IRATI – PR

Representante Legal: José Carlos Ivasko - RG Nº 5.507.464-0 e Paulo Cesar Ivasko- RG Nº 57.241.020-3.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: SUPRESSÃO/REEQUILÍBRIO DE PREÇO**

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de supressão de preço, devidamente comprovado

| Item | Produto            | Valor Unt. | Valor Unt. com reajuste |
|------|--------------------|------------|-------------------------|
| 1    | Gasolina Comum     | R\$ 5,39   | R\$ 5,29                |
| 2    | Gasolina Aditivada | R\$ 5,69   | R\$ 5,59                |

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 25 de junho de 2024

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK.**

Presidente CIS/AMCESPAR

Contratante

**POSTO POSECOL LTDA**

Contratada

CNPJ: n. 78.143.674/0001-32

**Publicado por:**

Daniele

**Código Identificador:**B4679377

### **ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1129/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

#### **RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 21 de junho 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de junho de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**EB6EDA43

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1130/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**– Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

#### **RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 17 de junho de 2024 a 19 de junho 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA AUGUSTA RIBEIRO DA ROCHA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.425.829-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.002.349-26, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 194/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de junho de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva Dos Santos

**Código Identificador:**4D7BE3EA

#### **GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1131/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

*o atestado Médico;*

#### **RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 24 de junho de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDILENE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.299.484-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.265.329-37, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de